



Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública estadual, integrantes do Poder Executivo, deverão expedir ordem de serviço geral e/ou específica ou editar normas complementares a presente Instrução Normativa, desde que não colidentes com a mesma e de acordo com a especificidade das atividades desenvolvidas, objetivando prevenir acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais; promover a saúde do servidor/empregado público e a segurança no ambiente de trabalho, com vistas a alcançar melhor qualidade no serviço público e reduzir o quantitativo de licenças médicas concedidas por motivos de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais.

Art. 20 Após a publicação no site da presente Instrução Normativa, a Gerência de Gestão de Pessoas de cada órgão, ficará responsável para dar ciência ao servidor/empregado público, colher assinatura no documento e arquivar uma via em seu dossiê.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 136876

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201600006013501
Nome : Marsou Engenharia EIRELI
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017 de restauração das esquadrias, do piso, do reboco parcial, da cobertura parcial e da pintura geral do Palácio Conde dos Arcos na Cidade de Goiás-GO, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Advocacia Setorial e a empresa Marsou Engenharia EIRELI.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **ALTERAÇÕES:** I- Clausula Segunda - Da Vigência: 27.06.2019 a 27.12.2019; II- Clausula Quinta - Da **PUBLICAÇÃO:** Devera ser publicado por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 137025

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria 113/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

Considerando o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 201914304001074,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **DIVINO ADRIANO DOS SANTOS**, CPF nº 859.717.581-87, e **RICARDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, CPF: 022.140.011-74, ambos lotados na Superintendência de Produção Rural Sustentável desta Pasta para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respec-

tivamente, do Terno de Cessão de Uso abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso Nº: 190/2019

Cessionária: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

CNPJ: 13.232.306/0001-15

Objeto: Cessão de uso de uma caminhonete FIAT Toro Freedom MT D4, carroceria aberta, cabine dupla, mod. 2018, fabricação 2017, 2.0, 16 V, 4x4, diesel, 05 passageiros, 170 CV, cor branco ambiente, estofamentos em tecido Preto, nº patrimônio 001889374, Placa: PRT-4934, Chassis/Série 988226125JKB71629/552616748254670, e uma caminhonete FIAT Toro Freedom MT D4, carroceria aberta, cabine dupla, Mod. 2018, Fabricação 2017, 2.0, 16 V, 4x4, Diesel, 05 passageiros, 170 CV, cor branco ambiente, estofamentos em tecido Preto, nº patrimônio 001889380, Placa: PRT-4904, Chassis/Série 988226125JKB69916/ 552616748242974, adquiridas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0321.668-59 MDA/ Caixa/SED/Programa PRONAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE..

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 136948

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria 112/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

Considerando o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 201917647000031,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **AURÉLIO ALYSON ALVES RESENDE**, CPF nº 037.870.881-30, e **FERNANDO DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF: 853.400.491-91, ambos lotados na Comunicação Setorial desta Pasta para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observância ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato: 003/2019

Empresa: J. CAMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ: CNPJ: 01.536.754/0001-23

Objeto: Contratação, via inexigibilidade de licitação, de assinatura do jornal "O Popular", de tiragem diária, tanto na versão impressa quanto na versão digital, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 137062

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 113/2019 - SIC

Instaura sindicância e institui Subcomissão, no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da